

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, Danúbio Ferreira dos Santos, Secretário de Regularização Fundiária Municipal, no uso das atribuições que me confere a Portaria nº 337/2025, de 15 de julho de 2025, procedi à autuação do presente Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social referente ao bairro Santo Antônio, no município de Davinópolis, Estado do Maranhão, sob o nº 02/REURB-S.

Davinópolis/MA, 18 de setembro de 2025.

